# Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

**Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020**

**Ano II | Edição nº 139**

**Distribuição Eletrônica**

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019


## PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA N. 2.113/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, SRA. MÔNICA ANGELICA BARBOSA DE AZEVEDO, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a Servidora Público Municipal Sra. MÔNICA ANGELICA BARBOSA DE AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 33.127.519-3, CPF/MF n. 302.909.238-08 e PIS n. 19028384521 para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto ao Departamento de Educação em virtude de contratação de cargo seletivo, percebendo os vencimentos correspondentes a Ref. 03, A 12,59 da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.116/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. NILSON BATISTA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. NILSON BATISTA FERNANDES, R.G. n. 20.815,162 SSP/SP, e CPF/MF n. 103.296.968-74, admitido em data de 01.11.1991, no cargo de MECÂNICO, referente ao período aquisitivo de 21/01/2019 a 20/01/2020, para gozo no período de 10.02.2020 à 10.03.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.117/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MAICON SOARES BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. MAICON SOARES BATISTA, R.G. n. 39.999.719-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 113.566.554-08, admitido em data de 11.01.2016, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 11.01.2018 a 10.01.2019, para gozo em 03.02.2020 à 22.02.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.118/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica sobrestado, a partir desta data, o período de férias de 20 dias, concedidas ao servidor público municipal, Sr. ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 32.451.682-4, CPF/MF n. 294.577.628-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, relativas ao período de 10.03.2018 09.03.2020, com o gozo programado para 16.01.2020 a 04.02.2020 conforme os termos da Portaria n. 2.033 /2019, de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.119/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR LUZIANA APARECIDA CARDOSO NOGUEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica sobrestado, a partir desta data, o período de férias de 30 dias, concedidas ao servidor público municipal, Sr. LUZIANA APARECIDA CARDOSO NOGUEIRA, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 20.360.297-3, CPF/MF n. 090.853.068-41, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, relativas ao período de 11.07.2018 10.07.2019, com o gozo programado para 06.01.2020 a 04.02.2020 conforme os termos da Portaria n. 1.994/2019, de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.120/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR MARIA LUZELI PEREIRA RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica sobrestado, a partir desta data, o período de férias de 30 dias, concedidas ao servidor público municipal, Sr. MARIA LUZELI PEREIRA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 23.015.441-4, CPF/MF n. 101.113.068-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, relativas ao período de 11.03.2018 10.03.2019, com o gozo programado para 06.01.2020 a 04.02.2020 conforme os termos da Portaria n. 2.034/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.121/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR ZILDA DE OLIVEIRA QUADRELLI, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica sobrestado, a partir desta data, o período de férias de 30 dias, concedidas ao servidor público municipal, Sr. ZILDA DE OLIVEIRA QUADRELLI, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 17.231.294-2, CPF/MF n. 056.885.708-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, relativas ao período de 10.03.2018 09.03.2019, com o gozo programado para 06.01.2020 a 04.02.2020 conforme os termos da Portaria n. 1.988/2019, de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.122/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, SRA. DENISE APARECIDA PROENÇA ZANDONADI, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a Servidora Público Municipal Sra. DENISE APARECIDA PROENÇA MIELKE, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 32.643.992-4, CPF/MF n. 315.122.308-71 e PIS n. 20381883641 para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto ao Departamento de Educação em virtude de contratação de cargo seletivo, percebendo os vencimentos correspondentes a Ref. 03, a 12,59 da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.123/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR LINDAURA MARIA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AJUDANTE GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica sobrestado, a partir desta data, o período de férias de 15 dias, concedidas ao servidor público municipal, Sr. LINDAURA MARIA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 22.831.505-0, CPF/MF n. 282.399.598-65, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, relativas ao período de 03.02.2018 02.02.2019, com o gozo programado para 21.01.2020 a 04.02.2020 conforme os termos da Portaria n. 2.048/2019, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.124/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LUZIA MOREIRA CARDOSO SELVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LUZIA MOREIRA CARDOSO SELVANI, R.G. n. 26.154.671-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 103.028.588-81, admitida em data de 18/10/2010, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 18/10/2018 a 17/10/2019, para gozo no período de 04.02.2020 à 08.02.2020 (05 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS